



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020
Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554
e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com



CONVOCAÇÃO PARA A 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Senhores Membros da **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**,

Convocamos Vossas Senhorias para participar da 165ª Reunião Ordinária do Comdema, a ser realizada no próximo **dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 18h**, na OAB/SP – Indaiatuba - Casa do Advogado, situada à Rua Humaitá, 1.539, Cidade Nova, conforme projeto “COMDEMA ITINERANTE”, para tratar dos assuntos:

I – Das Atas:

Leitura e aprovação da ata referente à 164ª Reunião Ordinária do Comdema

II – Ordem do Dia:

1. Apresentação das ações realizadas pela OAB/SP Indaiatuba no município de Indaiatuba;
2. Apreciação e aprovação do pedido de substituição da entidade COMPDA em função de sua exclusão deste conselho pela entidade representante da sociedade civil “Associação Humanitária Casa Esperança”, sendo seus representantes, o Sr. Francisco Del Giudice e o Sr. José Orlando Luciano, membro titular e suplente respectivamente;
3. Resposta ao Ofício 015/2022 enviado à Secretaria Municipal de Segurança Pública que trata da solicitação dos dados de acidentes com animais no município de Indaiatuba;
4. Texto consolidado referente à Lei 2.033 de 15 de março de 1984 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
5. Realização do evento já aprovado em ata anterior no Dia Municipal da Limpeza, instituído pela Lei Municipal nº 7.179 de 21 de agosto de 2019 que neste ano será comemorado no dia 17 de setembro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020
Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554
e-mail: comdema.indaiia@gmail.com



6. Apresentação do PMVA - CA1 (Participação de funcionários municipais nas Câmaras Técnicas dos respectivos Comitês de Bacias, com o conhecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente);
7. Apreciação e aprovação do PMVA – CA4 (Manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, constando em ata atualizada, sobre o Plano de Metas e sobre os Documentos Comprobatórios, totais ou parciais, enviados para o Programa Município Verde Azul – PMVA);
8. Registro da participação dos conselheiros do Comdema em eventos e atividades relacionadas ao meio ambiente representando o conselho;
9. Registro das atividades das Câmaras Técnicas de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
10. Registro das atividades da Ouvidoria.

III – Assuntos de Interesse Geral

Indaiatuba, 05 de agosto de 2022

Atenciosamente,

Valdir Carvalho dos Santos
Presidente do Comdema